



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 41/2025
PROCESSO Nº 1762/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a Contratação de serviços de locação de Grupo de Geradores, para o evento **SONHO DE NATAL 2025**, nas datas de 29/11, 07/12, 19/12, 20/12, 21/12, 26/12, 27/12 e 31/12/2025; através Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por tempo determinado, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, a saber: **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 12.001 – Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria, 2054 – Manutenção de Eventos Turísticos, Elemento 3.3.90.30, Aplicação 01.110.0000 – Geral, Fonte 01 - **Ficha 473**, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL

